



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 444, DE 18 DE JUNHO DE 2008

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - O expediente do TST, de 1º a 31 de julho de 2008, será das 12 às 19 horas. (*Período retificado para 2 a 31 de julho de 2008 pelo [Ato n. 459, de 25 de junho de 2008](#)*)

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Ministro Presidente

